

RESOLUÇÃO Nº 115/2017

**“Dispõe sobre a Concessão de
Recomposição Salarial dos
Servidores Públicos da Câmara
Municipal de Aimorés - MG”.**

A Câmara Municipal de Aimorés - MG, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições, aprova e o seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam recompostos os vencimentos de todos os servidores públicos da Câmara Municipal de Aimorés-MG, com o índice de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), a incidir a partir de 02/01/2017, atendendo as determinações contidas no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 16 da Lei Municipal nº 2.365/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias legais e próprias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2017.

Rubens Barcelos
Presidente

Certidão: Certifico que dei publicidade a presente Resolução, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra.

Admar Gomes da Silva
Secretário